DECRETO Nº. 14.544/21

Altera o Decreto nº 8.634, de 20 de novembro de 2008, que "*declara de utilidade pública, as áreas necessárias à implantação do projeto de lançamento de esgoto, com colocação interceptores e elevatórias, Córregos Bagaço, Vila Romana, Catalão, Flechas-catalão, Divisa, Olhos d'agua, Engenho, Moinho, Jardinópolis, Maria Peçanha, flechas e margem esquerda e direita do Itapecerica*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IX e X do art. 3º do Decreto nº 8.634, de 20 de novembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

IX - Córrego Jardinópolis I:

. início: MG 050 km 136b;

. final: Elevatória 13EE/Rua Limeira;

X - Córrego Moinho – Margem Direita e Margem Esquerda:

. início: Rua Limeira (Jardinópolis);

. final: ETA Copasa."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Divinópolis, 02 de agosto de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município